

ATA DA 10º REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIA; RELATÓRIO DE GASTOS DA COMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO PELO COORDENADOR.

Ocorreu no dia 23 de Novembro de 2016, às 14:30 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Porto Velho a 3ª Reunião da Comissão de Ética Disciplina, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: Cristóvão Otero de Aguiar Araújo – Coordenador, Stainer Barbosa Barbosa – Membro, Adson Jenner – Conselheiro Suplente e o funcionário Max Queinon Batista de Sousa – Gerente Técnico e Fiscalização nomeado assessor desta comissão. Deu-se início a 5ª reunião pelo coordenador agradecendo a presença de todos. O coordenador da comissão relatou o histórico da denúncia do caso da arquiteta que cobrou o recebimento de Reserva Técnica de um lojista do município de Porto Velho e a comissão decidiu de acordo com as resoluções pertinentes o fluxo do processo, após essa decisão o coordenador comunicou a comissão do recebimento do MEMORANDO Nº 052/2016 – CAU/RO que envia o OFÍCIO CIRCULAR CAU/BR Nº 059/2016-PR, que solicita um breve relato com as principais informações e atividades sobre o andamento da campanha da Reserva Técnica em seu estado, o conselheiro Adson se posicionou favorável à campanha e fez a colocação de que acha interessante a divulgação da tabela de honorários e finalizando a reunião o coordenador solicitou do conselheiro Stainer a entrega do juízo de admissibilidade referente a denúncia contra o profissional que se referiu ao conselho com palavras de baixo calão.

Por fim a comissão deliberou que o assessor Max Queinon elabore o documento solicitando informações que justifiquem a denúncia realizada pelo proprietário da loja de moveis.

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A14730-3

Adson Jenner de Araújo Moreira
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A46617-4

Stainer Barbosa Barbosa
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Max Queinon Batista de Sousa
Gerente Técnico e de Fiscalização do
CAU/RO
Assessor da CED/RO
CAU nº A109018-6

